

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2024-C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022, firmado com o Município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, CEP: 49.040-580, Aracaju/SE, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **CIPESSE – CIRURGIOES PEDIATRICOS DE SERGIPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.575.332/0001-34, com sede na Rua Campos, nº 575, São Jose, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.015-220, neste ato representada pela **Sra. Karina Nunes Santos Amorim**, inscrito no CPF sob nº 976.279.685-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 061/2024-C, celebrado em 18 de março de 2024, tendo como objeto prestação de cirurgia pediátrica, englobando o gerenciamento e composição da equipe médica, em regime sobreaviso, sete dias por semana, vinte e quatro horas por dia (7x24) de forma integral e ininterrupta, a fim de atender as necessidades relativos à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de março de 2025, e se encerrando em 17 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 15 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 10/03/2025 11:58:07 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado digitalmente por:
KARINA NUNES SANTOS AMORIM
CPF: ***.279.685-**
Certificado emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3
Data: 07/03/2025 09:29:34 -03:00

MUNDO DIGITAL

CIPESE – CIRURGIOES PEDIATRICOS DE SERGIPE LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA
CPF: ***.311.855-**
Data: 06/03/2025 18:14:49 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO DUARTE XAVIER JUNIOR
CPF: ***.997.901-**
Certificado emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3
Data: 07/03/2025 09:31:20 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F6YP7-U8Q23-RDWNH-RVVMQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA (CPF ***.311.855-**) em 06/03/2025 18:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Lat: -10,999686 Long: -37,100220
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	sandrotosta@ints.org.br (Verificado)
Login	
T2fiW0B1kNGWTRvM+uLw3AmVe4aVEKVTMJRjIPs/9LE=	
SHA-256	

- ✓ KARINA NUNES SANTOS AMORIM (CPF ***.279.685-**) em 07/03/2025 09:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SEBASTIAO DUARTE XAVIER JUNIOR (CPF ***.997.901-**) em 07/03/2025 09:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 10/03/2025 11:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
G0q+cuvkUhEU6e/zZuf0DbO61EimW5h3zDZRAc+C1UM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/F6YP7-U8Q23-RDWNH-RVVMQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BBUGG-BNQJQ-7EZJT-LJ3LP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Vitória da Silva e Silva (CPF ***.319.235-**) em 19/02/2025 14:32 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,983836 Long: -38,448834
	Precisão: 1781 (metros)
Autenticação	anadasilva@ints.org.br (Verificado)
Login	
ERUq5mMHBmZz3aQaLqBudjyIQjNrjg2LcnTYdJHeOJc=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF ***.418.855-**) em 21/02/2025 17:17 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.154.10	Lat: -23,687987 Long: -46,681293
	Precisão: 862 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
AJa/72gELR4/eS6svioqngynNZo1TtR6Q4fem95cPsE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BBUGG-BNQJQ-7EZJT-LJ3LP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIPESE -CIRURGIOES PEDIATRICOS DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 16.575.332/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:49 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **5A3D.106C.2088.8C16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 91406 / 2025

Identificação do Solicitante: 16.575.332/0001-34

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **16.575.332/0001-34** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **16.575.332/0001-34** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **18/02/2025 às 11:16:19, válida até 20/03/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 18 de Fevereiro de 2025

Autenticação: 20250218AUAVAO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 16 de Janeiro de 2025
Nº. 202500541602

CNPJ: 16.575.332/0001-34

Contribuinte: CIPESE - CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE SERGIPE LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/04/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DD.0033.0093.JD.086C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.575.332/0001-34
Razão Social: CIPESE CIRURGIOES PEDIATRICOS DE SERGIPE LTDA
Endereço: R LAGARTO 1450 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021421152014884502

Informação obtida em 28/02/2025 11:42:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIPESE -CIRURGIOES PEDIATRICOS DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.575.332/0001-34

Certidão nº: 9172432/2025

Expedição: 18/02/2025, às 11:18:43

Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIPESE -CIRURGIOES PEDIATRICOS DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.575.332/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.